



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRINTER)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2026/SRINTER/R

São Carlos, 28 de janeiro de 2026.

Para:

Magnífica Reitora Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Gabinete da Reitoria

Assunto: Solicitação de análise e providências cabíveis de proposta de docente sênior

Prezada reitora Ana Beatriz de Oliveira,

Considerando que o processo de solicitação de minha aposentadoria está em andamento, manifesto meu interesse de continuidade no desenvolvimento de atividades na UFSCar na categoria de docente sênior. Neste sentido, segue minha proposta de plano de trabalho para sua análise, considerando sua posição de chefia imediata à unidade pretendida para minha atuação - a própria Secretaria de Relações Internacionais (SRInter) –, na qual estou como gestora.

Por cumprir os requisitos de elegibilidade para o Programa de Docente Sênior descritos nas orientações da página *web* da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGP) sobre o tema (disponível em: <<https://www.progpe.ufscar.br/servicos/voluntariado/professor-senior>>), encaminho neste mesmo processo a seguinte documentação:

- Solicitação por escrito, na forma deste ofício;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido (documento SEI 2147703);
- Declaração de ciência das condições de exercício de Docente Sênior (documento SEI 2147705); e
- Comprovante da titulação acadêmica de doutorado (cópia do Diploma de Doutorado, frente e verso, documento SEI 2147713).

Ainda, segundo a ProGP, a documentação deve ser submetida à apreciação de conselho vinculado à unidade ao qual pretendo desenvolver as atividades, para a devida análise do interesse institucional e do mérito acadêmico, com posterior encaminhamento do processo para aprovação do Comitê Gestor do Programa Docente Sênior. Após a aprovação, o processo deve ser encaminhado à ProGP para publicação da Portaria de Adesão de Vínculo Voluntário na UFSCar no Boletim Eletrônico com vigência de 2 (dois) anos.

Acrescento que as atividades propostas no plano de trabalho se baseiam em ações voltadas à extensão universitária com foco na internacionalização, sendo, portanto, complementares e não redundantes à gestão administrativa da SRInter. Fico à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ducinei Garcia

Secretária Geral de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Ducinei Garcia, Secretário(a) Geral de Relações Internacionais**, em 28/01/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2147727** e o código CRC **5DD076EA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002200/2026-82

SEI nº 2147727

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 165/2026/GR/R
Processo nº 23112.002200/2026-82
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: para inclusão na pauta da próxima reunião

São Carlos, 03 de fevereiro de 2026.

À SOC,

Para inclusão na pauta da próxima reunião do Conselho Universitário, uma vez que ainda não foi implementado comitê gestor da política de Professor Sênior da UFSCar.

O Plano de Trabalho apresentado para adesão ao Programa Docente Sênior da UFSCar foi analisado e aprovado por esta Reitoria, por atender aos seguintes critérios objetivos de mérito e viabilidade:

- **Alinhamento institucional** com o Plano Estratégico de Internacionalização (PEInt 2025–2029), o PDI vigente e as políticas de Extensão da UFSCar;
- **Relevância estratégica**, ao fortalecer a internacionalização em casa e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- **Metas e entregas definidas**, com previsão de submissão anual de projetos de extensão e da Rádio UFSCar, implantação de Programa de Extensão da SRInter e oferta de ACIEPE;
- **Impacto formativo**, com participação ativa de estudantes, integração com coletivos estudantis e desenvolvimento de competências interculturais;
- **Viabilidade operacional**, com cronograma, carga horária compatível (10h semanais) e articulação com unidades parceiras (IL, ICC, ProEx e SRInter); e
- **Potencial de captação de recursos e parcerias**, ampliando a sustentabilidade das ações.

Diante do exposto, autorizo o início das atividades conforme o plano aprovado, observadas as normativas vigentes da UFSCar e os trâmites junto às unidades envolvidas.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 06/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2153245** e o código CRC **66A6DE09**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002200/2026-82

SEI nº 2153245

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019